

## **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à contratação de um Técnico de Laboratório, nos termos do Regime de Trabalho da CLT, com jornada de 24 horas semanais de trabalho.

### **1 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

### **2 DAS VAGAS**

01(uma) vaga para Técnico de Laboratório, com disponibilidade para cumprir a jornada de 24 horas semanais de trabalho, sendo de 2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feira das 18h45 às 22h45 e aos sábados das 8h às 12h.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, por meio eletrônico, no período de **21 a 01 de março de 2018**.

3.2 O candidato deverá encaminhar currículo com foto para o e-mail [processoseletivo@unifafibe.com.br](mailto:processoseletivo@unifafibe.com.br), citando no assunto **“Técnico de Laboratório”**.

3.3 O não encaminhamento do previsto no item 3.2, conforme prazo estipulado em 3.1, caracteriza desclassificação do candidato.

3.4 Será vedada a inscrição de candidato que tenha integrado os quadros funcionais desta Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenha se desligado deles.

### **4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos deverão possuir **Curso de nível médio/técnico ou superior na área de Engenharia Civil**.

## **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **02 de março de 2018**, em forma de lista, em ordem alfabética, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado a este processo seletivo.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo será composto de 02 etapas:

a) Análise de currículo sendo esta eliminatória e vincula-se à homologação de inscrição;

b) Entrevista e prática profissional;

6.2 Da entrevista com a banca examinadora, da prática profissional

6.2.1 O candidato com inscrição homologada fará entrevista com banca examinadora e, também, terá a exposição da prática profissional, de acordo com a função a ser exercida. Serão considerados, para efeito de pontuação, o perfil e a adequação para a atuação profissional.

6.3 Da divulgação do resultado

6.3.1 O resultado final será divulgado em página eletrônica ([www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br)), no dia **07 de março de 2018**, sendo divulgado o candidato aprovado em primeiro lugar. Em caso de desistência, o segundo colocado será chamado, via página eletrônica.

6.3.2 Em caso de empate, de dois ou mais candidatos, considerar-se-á aprovado aquele com maior pontuação na prática profissional.

## **7 DA REMUNERAÇÃO**

7.1 A remuneração inicial será divulgada no momento da entrevista para aqueles com inscrições homologadas.

**8 AO PROCESSO SELETIVO PROPOSTO NESTE EDITAL, NÃO CABERÁ RECURSO EM NENHUMA DE SUAS ETAPAS.**

**9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO.**

Bebedouro, 21 de fevereiro de 2018.

**PROFa. Me. INÁ IZABEL FARIA SOARES DE OLIVEIRA**  
**REITORA**